

**DECRETO N.º 033**  
**DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**  
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Jose Aivaldo Moreno Giacomelli**, Prefeito Municipal de Piquerobi,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 3º. Inciso IV da Lei Municipal 1602 de 29/11/10, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 38.072,80 (trinta e oito mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-10.301.0012.2.010-FR 01	25.072,80
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente -10.301.0012.2.010-FR 01	13.000,00

Total do crédito.....38.072,80

**§ único)**-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-10.301.0012.2.010-FR 05	20.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita-10.301.0029.2.029- FR 01	6.072,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica- 10.304.0012.2.032-FR 05	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica- 10.305.0012.2.033-FR 05	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente -10.304.0012.2.032-FR 05	8.000,00

Total da Anulação.....38.072,80

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Setembro de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa

